



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

PROMULGADO

Em: 13/03/2024


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIENSE AO SENHOR WELLINGTON
FERREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Emanuel Campos Silva

Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

Ramon Andrade Fernandes

1ª Vice-Presidente

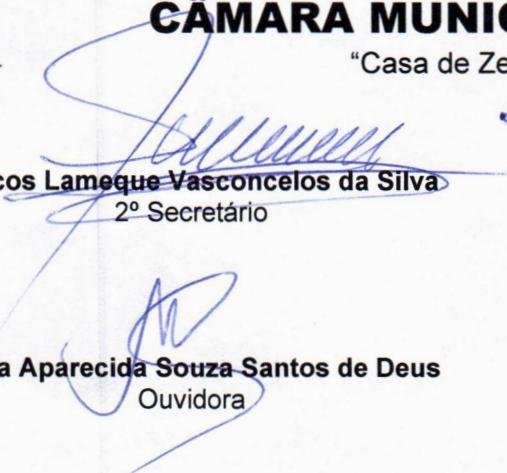
Gilvan Souza Santana
1º Secretário

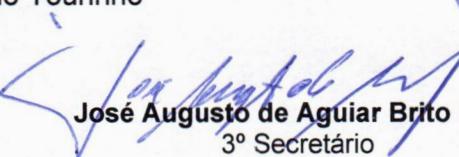


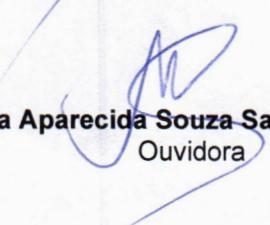
ESTADO DA BAHIA

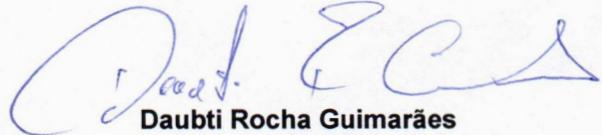
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

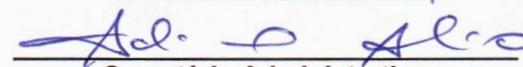

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 13/03/2024


Secretário Administrativo